



ATO Nº 089/2016

Aprova o Logotipo Instituir o Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional – NIS, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 51/2008, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando as disposições contidas na Resolução nº 004/2015/CPJ, de 24 de abril de 2015, que institui o Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais - NIS;

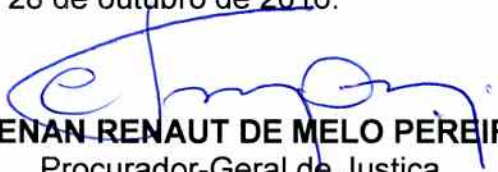
RESOLVE :

Art. 1º APROVAR, na forma do anexo deste, o **LOGOTIPO** do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional – NIS do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2016.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO AO ATO Nº 089/2016

ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

LOGOTIPO DO NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL – NIS

